

EDITAL 08/2019 – Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional

2ª Atualização do encaminhamento do Edital, diante da pandemia da Covid-19

Em virtude da pandemia do novo coronavírus, a mobilidade prevista para o segundo semestre de 2020 (2020.2) foi cancelada. Os alunos que, inicialmente, estariam alocados em 2020.2 foram destinados para vagas nos semestres de 2021.1 e 2021.2. Diante das incertezas no cenário mundial e preocupada com a saúde e segurança de todos e, também, por medida de precaução, a Superintendência de Relações Internacionais (SRI) da Universidade Federal Fluminense (UFF) ofereceu aos alunos alocados para o primeiro semestre de 2021 (2021.1) a possibilidade de realizarem suas mobilidades no semestre subsequente (2021.2), decisão essa comunicada aos alunos em reunião online realizada em 13/10/2020. A partir da situação exposta aos alunos, todos puderam fazer sua opção, livre e esclarecida, por manter o período de mobilidade para 2021.1, alterá-lo para 2021.2, ou mesmo desistir da mobilidade.

Aos alunos que declinaram da opção de adiamento da mobilidade para o segundo semestre de 2021 (2021.2) e desejaram permanecer com a mobilidade no primeiro semestre de 2021.1, a SRI estabeleceu como condição para a prosseguimento dos trâmites pertinentes à mobilidade a assinatura do Termo de Responsabilidade em anexo.

O Termo de Responsabilidade, neste primeiro momento, se destina a todos aqueles que optarem pela manutenção da realização da mobilidade no primeiro semestre de 2021. De posse das escolhas dos alunos, a SRI trabalhará na alocação dos estudantes nas instituições de destino de forma definitiva, que poderá sofrer alterações somente por motivos de força maior, alheios à vontade do aluno, emanados da instituição anfitriã, das regras sanitárias e de imigração e de motivos originados do próprio cenário mundial, que tem sofrido modificações constantes ao longo de todos esses meses de pandemia.